

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06 Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

### LEI MUNICIPAL Nº 346/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, O PLANO PLURIANAL 2006/2009 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2006.

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Fica alterado a redação do Plano Plurianual – PPA 2006/2009, Lei Municipal nº 323/2005, no projeto de "Implantação do Parque de Exposição" para "Implantação do Parque de Exposição e Rodeios" do PROGRAMA DE TURISMO E A COMUNIDADE, além da ampliação das metas conforme Anexo de Metas e Prioridades parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica alterado a redação na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2006, conforme Lei Municipal nº 332/2005, o projeto de "implantação do Parque de Exposição" para "Implantação do Parque de Exposição e Rodeios" do PROGRAMA DE TURISMO E A COMUNIDADE, além da ampliação das metas, e incluir o projeto de "Implantação de habitação rural" do PROGRAMA HABITAR BOA VISTA, conforme Anexo de Metas e Prioridades parte integrante desta lei.

Art. 3° - Fica re-numerado o parágrafo único do art. 1° da Lei de Diretrizes orçamentária de 2006, que passará a ser § 1°.

Art. 4° - Fica acrescido o § 2° com a seguinte redação: "O anexo de metas fiscais previstos no Inciso III do § 1° em sua execução orçamentária, poderá variar em até 30% (trinta porcento) do estabelecido no demonstrativo de metas apresentado".

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 20 de Dezembro de 2005.

### JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Vinissios Martins** Sec. de Adm. Plan e Fazenda



Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06

Home page: <a href="mailto:www.pmcadeado.cnm.org.br">www.pmcadeado.cnm.org.br</a> email: <a href="mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br">gabinete.cadeado@comnet.com.br</a>

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

PROGRAMA: 0118 - HABITAR F	BOA VISTA					
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:	Atender o déficit de moradias rurais e	urbanas melhoran	do a qualidade de v	vidas das famílias de vulnerabilidade	e social.	
NOME DO INDICADOR	Habitações construídas					
INDICADOR DE PLANEJAMENT	O: 04 habitações					
INDICADOR PRETENDIDO:	20 habitações					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turi	s, Des e Obras				-
UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META		
01 -Obras	1.035 - Implantação de habitação Rural	área	m2	1 - construir 200 m2 de casas	ANO 2006 20.000,00	RECURSO Terceiros
					10.000,00	Próprio
	TOTAL PROJET	TADO PARA PROGRAMA	30.000,00			



Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06 Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

PROGRAMA: 0112 - TURISMO E O LAZER

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:

Os três séculos de histórias da boa vista, destaca-se por diversas belezas naturais como cachoeiras, cemitérios antigos e trilhas ecológicas e participação do município na rota das terras como um caminho de desenvolvimento, realizar feiras de exposição, área para rodeios e outros.

NOME DO INDICADOR: Percentual de apoio ao turismo

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 0%

INDICADOR PRETENDIDO: 2%

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNID. RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	DJETO/ATIVIDADE PRODUTO UNID. MEDIDA META		META	VALOR PROJETADO	FONTE
					ANO 2006	
02 – Turismo	1.029 – Implantação do Parque de Exposição e Rodeios	Área	Área adquirida	1 – Adquiri 5 há área	50.000,00	Próprio
		Área	Área Construída	2 – Construir 100 m2 de Infra-estrutura	1.000,00	Próprio
					35.000,00	Convênios
TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA					86.000,00	



Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06

Home page: <a href="mailto:www.pmcadeado.cnm.org.br">www.pmcadeado.cnm.org.br</a> email: <a href="mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br">gabinete.cadeado@comnet.com.br</a>

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 0112 - TURISMO E O LAZER

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:

Os três séculos de histórias da boa vista, destaca-se por diversas belezas naturais como cachoeiras, cemitérios antigos e trilhas ecológicas e participação do município na rota das terras como um caminho de desenvolvimento, realizar feiras de exposição, área para rodeios e outros.

NOME DO INDICADOR: Percentual de apoio ao turismo

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 0%

INDICADOR PRETENDIDO: 2%

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNID. RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR PROJETADO				_	FONTE
					ANO 2006	ANO 2007	ANO 2008	ANO 2009	TOTAL	
02 – Turismo	1.029 – Implantação do Parque de Exposição e	Área	Área adquirida	1 – Adquiri 5 há área	50.000,00				50.000,00	Próprio
	Rodeios	Área	Área Construída	2 – Construir 100 m2						
				de Infra-estrutura	1.000,00				1.000,00	Próprios
					35.000,00				35.000,00	Convênios
TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA						86.000,0	)			